

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

## **PORTARIA Nº3103/2016**

CONCEDE FÉRIAS PARA A SENHORA MARIA ELOCI DE AZEREDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE a Senhora MARIA ELOCI DE AZEREDO, Atendente de Creche, matrícula n.º474, um período de FÉRIAS de 30 dias de 04/01/2016 a 02/02/2016, conforme Art. 106 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 04 DE JANEIRO DE 2016.

ROMEO EMILIO BAUER Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

EVANDRO LORENZ Sec. Mun. Administração e Fazenda

## BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.